Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho
Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho realizou, nos termos dos artigos 132 a 134 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, a **Quinta Sessão Ordinária**, exclusivamente em ambiente eletrônico (sessão virtual), com início à zero hora do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco e encerramento à zero hora do dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente, com a participação dos Excelentíssimos Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Luiz José Dezena da Silva, Amaury Rodrigues Pinto Júnior, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal. A participação do Ministério Público do Trabalho, com acesso ao portal de acompanhamento dos julgamentos por meio eletrônico, ocorreu na forma do Regimento Interno desta Corte. Na sessão foram apreciados os seguintes processos: **Processo: ROT - 1008735-23.2023.5.02.0000 da 2ª Região**, RECORRENTE: TRANSIT DO BRASIL S.A., Advogado(a): Dr(a). ROSANA APARECIDA DELLA LIBERA SANTOS, RECORRIDO: ADALBERTO DE SOUZA CAVALCANTE DA COSTA, AUTORIDADE COATORA: Juízo da 66ª Vara do Trabalho de São Paulo, UNIÃO FEDERAL (AGU), CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1003702-86.2022.5.02.0000 da 2ª Região**, RECORRENTE: MARCELO PALERMO DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). RAFAEL MILANI URBANO, RECORRIDO: MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 103565-25.2023.5.01.0000 da 1ª Região**, RECORRENTE: EDUARDO LOPES VISCARDI, Advogado(a): Dr(a). DANIEL MARCELINO, RECORRIDO: FORT RIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 12ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial,

retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 884-93.2024.5.17.0000 da 17ª Região**, RECORRENTE: ESTEVAO JOSE COLNAGHI, Advogado(a): Dr(a). GUILHERME MACHADO COSTA, ANGELICA DEMONER COLNAGHI, Advogado(a): Dr(a). GUILHERME MACHADO COSTA, RECORRIDO: PAULO FERREIRA, Advogado(a): Dr(a). LUCIENE DE OLIVEIRA, QUALITY SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, SONIA THEREZA BERARDINELLI BERNABE, AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE VITORIA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 798-58.2024.5.05.0000 da 5ª Região**, Recorrente(s): ADIMILSON VIEIRA DE SOUZA, Advogado(a): Dr(a). AMANDA LUIZA VASCONCELOS FREITAS, Recorrido(s): CREUZA ANTONIO CHICON, Advogado(a): Dr(a). OSMUNDO NOGUEIRA GONZAGA, Autoridade Coatora: JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-Ag-ROT - 963-95.2023.5.21.0000 da 21ª Região**, EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH, Advogado(a): Dr(a). LEANDRO WEDER DA SILVA MARRA, Advogado(a): Dr(a). MARCOS FILIPE MACHADO CRUZ, Advogado(a): Dr(a). MILTON MIZAEL COBE FONSECA, EMBARGADO: MARIA INALDI DE MENDONCA BORGES, Advogado(a): Dr(a). SIMONE LEITE DANTAS, AUTORIDADE COATORA: Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Natal, UNIÃO FEDERAL (AGU), CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: conhecer dos embargos declaratórios e, no mérito, negar-lhes provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 1032587-76.2023.5.02.0000 da 2ª Região**, AGRAVANTE: JOAO CARLOS LOPES, Advogado(a): Dr(a). DENIS BARROSO ALBERTO, AGRAVADO: BIOHAZARD INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, RITA DE CASSIA LOPES TEIXEIRA, Advogado(a): Dr(a). DENIS BARROSO ALBERTO, DALVA DIAS DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). LUCIANO OLIVEIRA DE JESUS, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo interno, e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente

Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-AR - 1000095-95.2017.5.00.0000**, AGRAVANTE: REINALDO CORREA DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). JOAO EDUARDO PINTO, Advogado(a): Dr(a). JOSE BAUTISTA DORADO CONCHADO, AGRAVADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). LILIANE AZEVEDO ALCANTARA SEABRA, Advogado(a): Dr(a). MAIRA CIRINEU ARAUJO, Advogado(a): Dr(a). MARCELA FRANZOTTI MIRANDA GARCIA, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: por unanimidade, conhecer da ação rescisória, e, no mérito, julgá-la procedente para, em juízo rescindente, desconstituir o acórdão rescindendo proferido nos autos da reclamação trabalhista nº 559-09.2011.5.02.0254, e, em juízo rescisório, conhecer do recurso de Embargos e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a condenação da ora autora ao pagamento das diferenças salariais decorrentes dos critérios de cálculo da parcela RMNR. Custas processuais a cargo do réu, das quais se encontra isentos diante do reconhecimento da justiça gratuita. Condena-se o réu ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 10% sobre o valor atribuído à causa, cuja exigibilidade fica suspensa, nos termos do artigo 98, § 3º, do CPC/2015. Prejudicado o exame do agravo interno. Libere-se o depósito prévio. Esta decisão tem força de alvará judicial. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 42909-15.2023.5.15.0000 da 15ª Região**, AGRAVANTE: MARIA TEREZINHA CAMPOS, Advogado(a): Dr(a). ADRIANO AGOSTINHO, Advogado(a): Dr(a). DANILO MENEZES NERY, Advogado(a): Dr(a). RENAN ROBERTO CARVALHO DO AMARAL, AGRAVADO: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE, Advogado(a): Dr(a). ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR, Advogado(a): Dr(a). FELIPE EDUARDO RIBEIRO MACIEL, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo interno, e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-EDCiv-ROT - 13399-87.2023.5.03.0000 da 3ª Região**, AGRAVANTE: CARLOS EMILIO BARTILOTTI ANSELMO, Advogado(a): Dr(a). MATHEUS MESSEDER DUARTE, Advogado(a): Dr(a). PAULO HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO, Advogado(a): Dr(a). PEDRO ANGELO RODRIGUES MAGALHAES, AGRAVADO: MASTER BRASIL S.A., MARCIO LAEST DUARTE DOS SANTOS, EDSON PEREIRA JUNIOR, FABIANA CASTRO MACHADO, Advogado(a): Dr(a). FELIPE MAURICIO SALIBA DE SOUZA, AUTORIDADE COATORA: Juiz da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, UNIÃO FEDERAL (AGU), CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 1711-**

90.2023.5.08.0000 da 8ª Região, Agravante(s): PALOMA LOBATO GENTIL SAMPAIO, Advogado(a): Dr(a). ANTÔNIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO, Agravado(s): BORARI TURISMO EIRELI - ME, BRUNO RICARDO SANTA BRIGIDA FERREIRA, SAMPAIO TURISMO & EVENTOS EIRELI, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 19ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 1236-51.2024.5.17.0000 da 17ª Região**, AGRAVANTE: GABRIELA FERREIRA RAMPINELLI, Advogado(a): Dr(a). JUAREZ JOSE VEIGA, Advogado(a): Dr(a). LUCAS PEREIRA DE SA, AGRAVADO: ACUCAR MORENO MODAS EM GERAL LTDA, Advogado(a): Dr(a). ANNA PAULA TONIATO DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). EDUARDO WILSON KIEFER, Advogado(a): Dr(a). VINICIUS DINIZ SANTANA, AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA 10ª VARA DO TRABALHO DE VITORIA, UNIÃO FEDERAL (AGU), CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: AR - 1000238-84.2017.5.00.0000**, AUTOR: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). FABIANA GALDINO COTIAS, RÉU: NISELMO LOURENCO DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, ROBERTO CORREIA DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, ANSELMO MOURA CAMARA, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, CARLOS ANTONIO DANTAS LIMA, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, JOSE IGOR DE SANTANA MELO, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, HEVERSON BEZERRA ALVES DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, IGOR SANTOS LIMA, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, MANOEL DE CARVALHO NETO, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, PAULO CESAR RAMALHO DIAS, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, MARCOS ANTONIO ALVES, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: por unanimidade, conhecer da ação rescisória, e, no mérito, julgá-la procedente para, em juízo rescindente, desconstituir o acórdão rescindendo proferido nos autos da reclamação trabalhista nº 755-52.2011.5.20.0003, e, em juízo rescisório, conhecer do recurso de Embargos e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a condenação da ora autora ao pagamento das diferenças salariais decorrentes dos critérios de cálculo da parcela RMNR. Custas processuais a cargo dos réus, das quais se encontram isentos diante do reconhecimento da justiça gratuita. Condenam-se os réus ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, no

percentual de 10% sobre o valor atribuído à causa, cuja exigibilidade fica suspensa, nos termos do artigo 98, § 3º, do CPC/2015. Libere-se o depósito prévio. Esta decisão tem força de alvará. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 5409-46.2022.5.15.0000 da 15ª Região**, Recorrente(s): J.R.M., Advogado(a): Dr(a). RAFAEL MATEUS VIANA DE SOUZA, Advogado(a): Dr(a). VALÉRIA APARECIDA TAMPELINI LUIZ, Recorrido(s): A.C.L.S.O., Advogado(a): Dr(a). JOSÉ ANTÔNIO LEONI, Advogado(a): Dr(a). DARCI SANTA LORIA LEONI, Advogado(a): Dr(a). GUILHERME LORIA LEONI, E.J.V.L., Advogado(a): Dr(a). JOSÉ ANTÔNIO LEONI, J.R.M., Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: CCCiv - 10551-27.2021.5.18.0018 da 18ª Região**, Suscitante: JUÍZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, Suscitado(a): JUÍZO DA 13ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: por unanimidade, admitir o conflito negativo de competência e declarar a competência do Juízo da MM. 13ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, suscitado, para o julgamento da reclamação trabalhista. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 6250-70.2024.5.15.0000 da 15ª Região**, AGRAVANTE: WAGNER MARTINS, Advogado(a): Dr(a). MARCELLO VIEIRA MACHADO RODANTE, Advogado(a): Dr(a). MATEUS LEMOS FRANCO DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). RODOLPHO OLIVEIRA SANTOS, AGRAVADO: JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA, UNIÃO FEDERAL (AGU), CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: AR - 1000678-70.2023.5.00.0000**, AUTOR: BANCO DO BRASIL SA, Advogado(a): Dr(a). GIOVANNI SIMAO DA SILVA, RÉU: ALDO ANGELONI, Advogado(a): Dr(a). VILSON MARIOT, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: AR - 1000652-43.2021.5.00.0000**, AUTOR: IRACEMA RODRIGUES GOMES, Advogado(a): Dr(a). CELSO SOARES GUEDES FILHO, RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, UNIÃO FEDERAL (PGF), CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO,

Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: por unanimidade, diante da ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular da relação processual, concernente à falta de citação de todos os litisconsortes passivos necessários, de ofício, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, com fundamento no art. 485, IV e § 3º, do CPC. Custas no importe de R$ 728,75 (setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), pela autora, de cujo recolhimento está dispensada. Honorários advocatícios devidos pela autora no importe de R$ 3.643,77 (três mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), equivalentes a dez por cento sobre o valor da causa, na forma do item IV da Súmula 219 do TST, cuja exigibilidade fica suspensa pelo prazo de cinco anos, nos termos do § 3º do art. 98 do CPC. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 100330-16.2024.5.01.0000 da 1ª Região**, RECORRENTE: DEXCO S.A, Advogado(a): Dr(a). CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO, RECORRIDO: MARCIO DA SILVA, AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE QUEIMADOS, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 93458-34.2023.5.22.0000 da 22ª Região**, RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, RECORRIDO: REINALDO PEREIRA JUSCELINO, CONSTRUTORA COESA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado(a): Dr(a). MARLOS MOURA LOBO MOREIRA, AUTORIDADE COATORA: JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE PICOS, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento, para conceder a segurança pleiteada e cassar a ordem de atualização/alteração de registros cadastrais pelo INSS perante o CNIS. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 45970-78.2023.5.15.0000 da 15ª Região**, RECORRENTE: CAROLINA SILVA BRAZOLIM, Advogado(a): Dr(a). DANIEL GUIMARAES DE BARROS FILHO, RECORRIDO: MUNICIPIO DE IPEUNA, Advogado(a): Dr(a). GUSTAVO ADOLPHO JANSSON NETO, Advogado(a): Dr(a). LUIZ CARLOS MIGUEL LIMA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 29331-**

88.2023.5.04.0000 da 4ª Região, RECORRENTE: HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE, Advogado(a): Dr(a). WESLEY MARTINS BATISTA, RECORRIDO: ROSAURA SOARES PACZEK, Advogado(a): Dr(a). LEONIDAS COLLA, AUTORIDADE COATORA: Magistrado(a) da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 2382-70.2023.5.06.0000 da 6ª Região**, RECORRENTE: MARCONE LUCIO DA ROCHA, Advogado(a): Dr(a). GUILHERME DE SOUZA MONTEIRO, Advogado(a): Dr(a). HADHELY CHAVES MAIA COUTO, Advogado(a): Dr(a). ILTON DO VALE MONTEIRO, Advogado(a): Dr(a). LUCIANA STEFFANE PETRONIO FERREIRA DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). RITA DE CASSIA GOMES DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). RODRIGO CHAVES PEREIRA, RECORRIDO: COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO, Advogado(a): Dr(a). BRUNO MOURY FERNANDES, Advogado(a): Dr(a). HERBERT VIEIRA ALBUQUERQUE MELO, Advogado(a): Dr(a). MARSHA ALMEIDA DE OLIVEIRA, ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 2328-86.2024.5.09.0000 da 9ª Região**, RECORRENTE: ALEQUES LOPES DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). ALVARO SUCHODOLAK VIEIRA, RECORRIDO: CONSORCIO BRASMOOVE, Advogado(a): Dr(a). MARLLON DIONIZIO DE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). PEDRO ROGERIO LOURENCO NESPOLO, AUTORIDADE COATORA: 6ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1053-80.2024.5.17.0000 da 17ª Região**, RECORRENTE: WELLINGTON SANTOS SOARES, Advogado(a): Dr(a). ANTONIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO, RECORRIDO: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A, Advogado(a): Dr(a). SERGIO CARNEIRO ROSI, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 671-64.2022.5.06.0000 da 6ª Região**,

Recorrente(s): CRISTIANE DE CASTRO MELO, Advogado(a): Dr(a). MARCIA VIEIRA DE MELO MALTA, Recorrido(s): CJCM PETROLEO LTDA., Advogado(a): Dr(a). GUILHERME OSVALDO CRISANTO TAVARES DE MELO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-AR - 1000188-58.2017.5.00.0000**, EMBARGANTE: JOSE AUGUSTINHO DOS SANTOS FILHO, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, EMBARGADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). FABIANA GALDINO COTIAS, JOSE AIRTON MELO, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, JOSE CARLOS MORAES PIMENTEL, JOSE DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos declaratórios. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-ROT - 104276-98.2021.5.01.0000 da 1ª Região**, Embargante: TABATA ROBERTA GOMES BARCELOS, Advogado(a): Dr(a). MURILO CEZAR REIS BAPTISTA, Advogado(a): Dr(a). LUIZ PAULO FREITAS DE BARROS, Embargado(a): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado(a): Dr(a). CRISTOVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, Advogado(a): Dr(a). TATIANE FERREIRA BARBOZA, Autoridade Coatora: JUIZ DA 5ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, com fundamento nos arts. 6º, § 5º, da Lei nº 12.016/2009 e 485, VI e § 3º, do CPC, denegar a segurança, com a extinção do processo sem resolução do mérito, de ofício. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-Ag-ROT - 10682-73.2021.5.03.0000 da 3ª Região**, Embargante: JOSE CARLOS FERREIRA, Advogado(a): Dr(a). MONIQUE LOREN DE CASTRO FERREIRA, Advogado(a): Dr(a). JOSE LUCIANO FERREIRA, Embargado(a): ARTERIS S.A. (SUCESSORA DA LATINA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA.), Advogado(a): Dr(a). JÚLIO CHRISTIAN LAURE, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos declaratórios. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-AR - 10112-13.2017.5.00.0000**, EMBARGANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). FABIANA GALDINO COTIAS, EMBARGADO: MARCELO AUGUSTO SANTOS SIMOES, Advogado(a): Dr(a). ANDREA FERNANDES FORTES, Advogado(a): Dr(a). DEBORA RIOS DE SOUZA MASSI, Advogado(a): Dr(a). REGIANE LUIZA SOUZA

SGORLON, MOISES SOARES PEREIRA, Advogado(a): Dr(a). ANDREA FERNANDES FORTES, Advogado(a): Dr(a). DEBORA RIOS DE SOUZA MASSI, Advogado(a): Dr(a). REGIANE LUIZA SOUZA SGORLON, SAMUEL KENUPP, Advogado(a): Dr(a). ANDREA FERNANDES FORTES, Advogado(a): Dr(a). DEBORA RIOS DE SOUZA MASSI, Advogado(a): Dr(a). REGIANE LUIZA SOUZA SGORLON, TIAGO FARIA DUARTE, Advogado(a): Dr(a). ANDREA FERNANDES FORTES, Advogado(a): Dr(a). DEBORA RIOS DE SOUZA MASSI, Advogado(a): Dr(a). REGIANE LUIZA SOUZA SGORLON, TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos declaratórios. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-Ag-AR - 10080-08.2017.5.00.0000**, EMBARGANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). FABIANA GALDINO COTIAS, EMBARGADO: ALBERTO PEREIRA SANTOS, Advogado(a): Dr(a). JOSE HENRIQUE COELHO, ANTONIO DONIZETE DE FREITAS, Advogado(a): Dr(a). JOSE HENRIQUE COELHO, ANTONIO RODRIGUES MARQUES, Advogado(a): Dr(a). JOSE HENRIQUE COELHO, EDIVALDO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR, Advogado(a): Dr(a). JOSE HENRIQUE COELHO, JOSE LUIZ DE AGUIAR, Advogado(a): Dr(a). JOSE HENRIQUE COELHO, JULIO LEANDRO VAZQUEZ, Advogado(a): Dr(a). JOSE HENRIQUE COELHO, NELSON DE ARAUJO PORTELA JUNIOR, Advogado(a): Dr(a). JOSE HENRIQUE COELHO, PAULO SERGIO CLETO, Advogado(a): Dr(a). JOSE HENRIQUE COELHO, RAUL SEBASTIAO DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). JOSE HENRIQUE COELHO, SILVIO LUIZ BUSATO, Advogado(a): Dr(a). JOSE HENRIQUE COELHO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos declaratórios. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-ROT - 353-09.2023.5.11.0000 da 11ª Região**, Embargante: MANAUS AMBIENTAL S.A., Advogado(a): Dr(a). JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS, Advogado(a): Dr(a). PRISCILLA ROSAS DUARTE, Advogado(a): Dr(a). CHRYSSE MONTEIRO CAVALCANTE, Embargado(a): SHIRLENE MARIA BRITO MARTINS, Advogado(a): Dr(a). ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO, Advogado(a): Dr(a). WISTON FEITOSA DE SOUSA, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos declaratórios. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 1005008-27.2021.5.02.0000 da 2ª Região**, Agravante(s): HITACHI ENERGY BRASIL LTDA., Advogado(a): Dr(a). ANDRÉA GARDANO BUCHARLES GIROLDO, Agravado(s): HISSAO NAKASHIMA JUNIOR, Advogado(a): Dr(a). FABIANI LOPES, Advogado(a): Dr(a).

SUSANA DE CASTRO MAHS, Advogado(a): Dr(a). JULIANA STABILE ROVERON, SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE, Advogado(a): Dr(a). LUIZ FELIPE CONDE, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 1002939-51.2023.5.02.0000 da 2ª Região**, AGRAVANTE: PRISCILA CASTANHO AMBROSIO, Advogado(a): Dr(a). EDUARDO XAVIER DO VALLE, AGRAVADO: COLEGIO RENASCENDO EIRELI, Advogado(a): Dr(a). SAMUEL PEREIRA LIMA CAMPOS, E. ROSA SERVICOS EDUCACIONAIS, Advogado(a): Dr(a). SAMUEL PEREIRA LIMA CAMPOS, EDUARDO ROSA, Advogado(a): Dr(a). SAMUEL PEREIRA LIMA CAMPOS, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 1002035-94.2024.5.02.0000 da 2ª Região**, AGRAVANTE: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE IMIRIM SOCIEDADE SIMPLES, Advogado(a): Dr(a). PEDRO LUIZ PATERRA, AGRAVADO: DANIELLE DOS SANTOS NASCIMENTO, AUTORIDADE COATORA: Juízo da 20ª Vara do Trabalho de São Paulo, UNIÃO FEDERAL (AGU), CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-AR - 1000278-66.2017.5.00.0000**, AGRAVANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). DIRCEU MARCELO HOFFMANN, Advogado(a): Dr(a). ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, AGRAVADO: IVANILSON MARTINS DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). MARIO SERGIO DE MEDEIROS COSTA, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-AR - 10009-06.2017.5.00.0000**, AGRAVANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). FABIANA GALDINO COTIAS, AGRAVADO: JOSE GERALDO MENDES DE SOUZA, Advogado(a): Dr(a). ANDREA FERNANDES FORTES, Advogado(a): Dr(a). DEBORA RIOS DE SOUZA MASSI, Advogado(a): Dr(a). RONALDO DA SILVA FERREIRA LIMA, PAULO CESAR DUQUE, SEBASTIAO INOCENCIO NETO, Advogado(a): Dr(a). ANDREA FERNANDES FORTES, Advogado(a): Dr(a). DEBORA RIOS DE SOUZA MASSI, Advogado(a): Dr(a). REGIANE LUIZA SOUZA SGORLON, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva

Corrêa da Veiga. **Processo: AR - 1000237-02.2017.5.00.0000**, AUTOR: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). FABIANA GALDINO COTIAS, RÉU: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, CICERO MIGUEL DA SILVA FILHO, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, CLESIO FERREIRA COSTA, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, CLODOALDO LIMA SANTOS, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, admitir a ação rescisória e, no mérito, julgá-la procedente, com base no art. 485, V, do CPC/1973, por violação literal do art. 7º, XXVI, da CF, para desconstituir acórdão proferido no julgamento de embargos em recurso de revista nos autos 0000681-04.2011.5.20.0001. Em juízo rescisório, afastar a condenação ao pagamento das diferenças do complemento da RMNR, tornando a reclamação trabalhista improcedente. Custas invertidas, a cargo dos reclamantes, em 2% sobre o valor da causa na ação subjacente, das quais estão isentos os beneficiários da gratuidade da justiça. Custas nesta ação, pelos réus, em 2% sobre o valor da causa, isentos os beneficiários da justiça gratuita. Honorários advocatícios pelos réus, nos termos da fundamentação. Restitua-se à autora o depósito prévio. Atribui-se a esta decisão a força de alvará. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: AR - 1000152-16.2017.5.00.0000**, AUTOR: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). FABIANA GALDINO COTIAS, RÉU: ALLAN DURVAL PINTO ROCHA, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, admitir a ação rescisória e, no mérito, julgá-la procedente, com base no art. 485, V, do CPC/1973, por violação literal do art. 7º, XXVI, da CF, para desconstituir acórdão proferido no julgamento de embargos em recurso de revista nos autos 0000763-26.2011.5.20.0004. Em juízo rescisório, afastar a condenação ao pagamento das diferenças do complemento da RMNR, tornando a reclamação trabalhista improcedente. Custas invertidas, a cargo do reclamante, em 2% sobre o valor da causa na ação subjacente, das quais está isento o beneficiário da gratuidade da justiça. Custas nesta ação, pelo réu, em 2% sobre o valor da causa, isento o beneficiário da justiça gratuita. Honorários advocatícios pelo réu, nos termos da fundamentação. Restitua-se à autora o depósito prévio. Atribui-se a esta decisão a força de alvará. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1032390-24.2023.5.02.0000 da 2ª Região**, RECORRENTE: ROBERTO DA SILVA PEREIRA,

Advogado(a): Dr(a). EDUARDO MOREIRA DE ARAUJO, RECORRIDO: MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 46691-30.2023.5.15.0000 da 15ª Região**, RECORRENTE: ELISANGELA BALBINO DE SOUZA, Advogado(a): Dr(a). AMANDA BALBINO DE SOUZA, Advogado(a): Dr(a). FERNANDO PIVA CIARAMELLO, RECORRIDO: MUNICIPIO DE IPEUNA, Advogado(a): Dr(a). GUSTAVO ADOLPHO JANSSON NETO, Advogado(a): Dr(a). LUIZ CARLOS MIGUEL LIMA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 10833-73.2020.5.03.0000 da 3ª Região**, Recorrente(s): SEBASTIAO DANIZETE BATISTA, Advogado(a): Dr(a). MARIA CÉLIA JUNQUEIRA DE CASTRO, Advogado(a): Dr(a). TIAGO CAMARGO JUNQUEIRA DE CASTRO, Recorrido(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado(a): Dr(a). LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA, Advogado(a): Dr(a). RICARDO LOPES GODOY, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade dos atos processuais a partir da publicação do acórdão, determinando-se o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que seja saneado o vício, com a publicação de acórdão que contenha os votos vencidos, a teor do art. 941, § 3°, do CPC de 2015, restituindo às partes o prazo para a interposição do recurso ordinário. Fica prejudicado o exame das demais pretensões recursais. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 10193-65.2023.5.03.0000 da 3ª Região**, RECORRENTE: CATERCILENE SOARES, Advogado(a): Dr(a). IVAN DA SILVA PEIXOTO, ADRIANA BRAZ CORDEIRO, Advogado(a): Dr(a). IVAN DA SILVA PEIXOTO, RECORRIDO: CATERCILENE SOARES, Advogado(a): Dr(a). IVAN DA SILVA PEIXOTO, LEOVEGILDO BLOMBERG SARAIVA, ADRIANA BRAZ CORDEIRO, Advogado(a): Dr(a). IVAN DA SILVA PEIXOTO, BLOMBERG SARAIVA, SANTA MALENA SARAIVA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1270-03.2022.5.06.0000 da 6ª Região**,

Recorrente(s): ERICA FERNANDA BARBOSA DA FONSECA, Advogado(a): Dr(a). MARCIA VIEIRA DE MELO MALTA, Recorrido(s): CJCM PETROLEO LTDA., Advogado(a): Dr(a). GUILHERME OSVALDO CRISANTO TAVARES DE MELO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 648-24.2017.5.05.0000 da 5ª Região**, RECORRENTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). FRANCISCO JOSE GROBA CASAL, Advogado(a): Dr(a). JOAO GONCALVES FRANCO FILHO, RECORRIDO: ANQUISES SOUZA SANTOS, Advogado(a): Dr(a). ALOISIO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, Advogado(a): Dr(a). JOAO LIMA DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente a ação rescisória, com fundamento no art. 966, V, do CPC, por violação ao disposto no art. 7º, XXVI, da Constituição Federal, e, em juízo rescisório, dar provimento ao recurso ordinário da ré Petrobras para julgar improcedente o pedido de diferenças de RMNR. Custas, em reversão, a cargo do réu, dispensado, ante o deferimento dos benefícios da justiça gratuita. Honorários advocatícios, também em reversão, a cargo do recorrido, obrigação que fica sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos do § 3º do artigo 98 do CPC/15. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 53-64.2019.5.19.0000 da 19ª Região**, RECORRENTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). EDSON PEDROSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE PESSOA, Advogado(a): Dr(a). ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, ALDIR BELO DA PAZ, Advogado(a): Dr(a). PHILIPE BRITTO REZENDE, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, ESPERIDIAO ARAUJO DE FARIAS, Advogado(a): Dr(a). PHILIPE BRITTO REZENDE, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, HACMONE ALVES DE BARROS, Advogado(a): Dr(a). PHILIPE BRITTO REZENDE, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, JOSE DOWGLAS MORAES GERMANO DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). PHILIPE BRITTO REZENDE, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, RECORRIDO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). EDSON PEDROSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE PESSOA, Advogado(a): Dr(a). ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, ALDIR BELO DA PAZ, Advogado(a): Dr(a). PHILIPE BRITTO REZENDE, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, ESPERIDIAO ARAUJO DE FARIAS, Advogado(a): Dr(a). PHILIPE BRITTO REZENDE, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, HACMONE ALVES DE BARROS, Advogado(a): Dr(a). PHILIPE BRITTO REZENDE, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, JOSE DOWGLAS MORAES

GERMANO DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). PHILIPE BRITTO REZENDE, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, WELLINGTON RAMOS MOURA, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários e, no mérito, negar-lhes provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 29-66.2024.5.08.0000 da 8ª Região**, RECORRENTE: MUNICIPIO DE BELEM, RECORRIDO: CRISTINA DA SILVA NICODEMUS, Advogado(a): Dr(a). LUIZ OTAVIO SOARES PARENTE, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 18-07.2019.5.19.0000 da 19ª Região**, RECORRENTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). EMERSON ALEXANDRE BORBA VILAR, Advogado(a): Dr(a). ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, EDIANO DE SIQUEIRA CIRIACO, Advogado(a): Dr(a). PHILIPE BRITTO REZENDE, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, VICENTE FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Advogado(a): Dr(a). PHILIPE BRITTO REZENDE, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, ADAILSON BORGES RODRIGUES SOARES, Advogado(a): Dr(a). PHILIPE BRITTO REZENDE, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, LUIZ CARLOS MENDONCA DE ALMEIDA, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, RECORRIDO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). EMERSON ALEXANDRE BORBA VILAR, Advogado(a): Dr(a). ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, EDIANO DE SIQUEIRA CIRIACO, Advogado(a): Dr(a). PHILIPE BRITTO REZENDE, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, VICENTE FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Advogado(a): Dr(a). PHILIPE BRITTO REZENDE, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, ADAILSON BORGES RODRIGUES SOARES, Advogado(a): Dr(a). PHILIPE BRITTO REZENDE, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, LUIZ CARLOS MENDONCA DE ALMEIDA, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários e, no mérito, negar-lhes provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-ROT - 2977-96.2023.5.05.0000 da 5ª Região**, EMBARGANTE: ALDA MARIA FIGUEIREDO NOGUEIRA SANTOS, Advogado(a): Dr(a). RODRIGO SANTOS LEMOS, EMBARGADO: ESTADO DA BAHIA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior,

Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 8139-61.2023.5.09.0000 da 9ª Região**, AGRAVANTE: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL, Advogado(a): Dr(a). EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR, Advogado(a): Dr(a). GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO, Advogado(a): Dr(a). MARINA GOMES MATTOS, AGRAVADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE CURITIBA E REGIAO, Advogado(a): Dr(a). NASSER AHMAD ALLAN, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AUTORIDADE COATORA: DESEMBARGADOR RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA, UNIÃO FEDERAL (AGU), Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 4828-62.2023.5.09.0000 da 9ª Região**, AGRAVANTE: BRUNO CEZAR RUIZ DE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). ANNA CHRISTINA CASTELO BRANCO PEREIRA FORTUNATO, AGRAVADO: ISAAC DA SILVA DIOGO, JHAMES DE JESUS DIOGO, LIODICEIA DE JESUS, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 2836-77.2023.5.05.0000 da 5ª Região**, AGRAVANTE: HENARI MACEDO OLIVEIRA LIMA, Advogado(a): Dr(a). JOSE HORMINO BRASIL CURVELLO FILHO, Advogado(a): Dr(a). LORENA CHRISTINA ARAUJO DE LACERDA, AGRAVADO: VIABAHIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., Advogado(a): Dr(a). ANA CARLA MASCARENHAS DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). MARIA RENATA GOMES DE CARVALHO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AUTORIDADE COATORA: Juiz(a) da 32ª Vara do Trabalho de Salvador, UNIÃO FEDERAL (AGU), Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 1302-98.2023.5.05.0000 da 5ª Região**, Agravante(s): JAMISSON RORIZ DE SANTANA, Advogado(a): Dr(a). LOURIVAL ALMEIDA SANTOS, Agravado(s): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA, Advogado(a): Dr(a). JOSÉ ANTÔNIO ROCHA SILVA, Advogado(a): Dr(a). EDUARDO SILVA LEMOS, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente,

justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: AR - 1000704-34.2024.5.00.0000**, AUTOR: ADRIANA MENDANHA DA COSTA CAMPOS, Advogado(a): Dr(a). ALEXANDRE ESPINOSA TROTTE, RÉU: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, admitir a ação rescisória e, no mérito, julgá-la improcedente. Custas pela autora, das quais fica isenta do recolhimento, em razão da concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, e honorários sucumbenciais que são arbitrados em 10% sobre o valor atribuído à causa, cujo pagamento fica sob condição suspensiva de exigibilidade por cinco anos, a teor dos §§ 1°, incs. I e VI, 2° e 3° do art. 98 do CPC. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1009119-83.2023.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO CARAPICUÍBA EIRELI, Advogado(a): Dr(a). SINÉSIO LUIZ ANTÔNIO, Recorrido(s): ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Autoridade Coatora: JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CARAPICUÍBA, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1006562-89.2024.5.02.0000 da 2ª Região**, RECORRENTE: ELIZABETH MEDEJ, Advogado(a): Dr(a). CLAUDIO ROBERTO LAZARI, RECORRIDO: SEBASTIAO MARIA DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). JOSE VITOR FERNANDES, Advogado(a): Dr(a). LEVI FERNANDES, NET BEE ACESSORIOS DE COURO LTDA, ANETE MARIA DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). LUCIANA MOTA, AUTORIDADE COATORA: Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1003777-62.2021.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): OM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., Advogado(a): Dr(a). ROSANY SOARES DA SILVA COSTA, Advogado(a): Dr(a). JOAO VICTOR DE FARIA E SILVA, Recorrido(s): ELISEU MIRANDA, Advogado(a): Dr(a). FABRICÍO AUGUSTO AGUIAR LEME, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da

Veiga. **Processo: ROT - 1003354-05.2021.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): ANTONIA DE OLIVEIRA COELHO, Advogado(a): Dr(a). FÁBIO FERNANDO DE OLIVEIRA BELINASSI, Advogado(a): Dr(a). WEVERTHON ROCHA ASSIS, Recorrido(s): DGS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 65ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - GILIA COSTA SCHMALB, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1002591-67.2022.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): DOUGLAS GOMES DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). ROSÂNGELA SANTOS JEREMIAS, Autoridade Coatora: JUIZ DA 5ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS, Recorrido(s): SATEL DESPACHOS E SERVICOS ADUANEIROS TECNICOS LTDA, Advogado(a): Dr(a). MANOEL ROGELIO GARCIA, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 108627-46.2023.5.01.0000 da 1ª Região**, Recorrente(s): SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), Advogado(a): Dr(a). MARCELO ANDRÉ ISER, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 68ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - ASTRID SILVA BRITTO, Recorrido(s): RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). FRANCISCO FERNANDES VIEIRA FILHO, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 107756-16.2023.5.01.0000 da 1ª Região**, Recorrente(s): LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). ANTÔNIO ALVES BARREIROS, Advogado(a): Dr(a). RENATO SILI PINHEIRO, Recorrido(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado(a): Dr(a). CRISTOVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, Autoridade Coatora: JUIZ DA 56ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 100799-04.2020.5.01.0000 da 1ª Região**, Recorrente(s): HIDRATEST COMERCIO E SERVICOS LTDA, Advogado(a): Dr(a). MARCELO JUNGER DE FREITAS, Advogado(a): Dr(a). LUANNA VIEIRA AZEVEDO, Recorrido(s): RENATA SCORALICK VIANA, Advogado(a): Dr(a). EDUARDO LEITE LOPES, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, de ofício, extinguir a presente Ação Rescisória, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, IV e § 3.º, do CPC de 2015. Custas processuais pela autora, calculadas sobre o valor

atribuído à causa, no importe de R$ 1.579,46. A autora arcará com os honorários advocatícios sucumbenciais, ora fixados em 10% sobre o valor atualizado da causa. Após o trânsito em julgado, libere-se à ré o depósito prévio, ante a inadmissibilidade da presente ação rescisória, empregando-se à presente decisão força de alvará. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 100257-78.2023.5.01.0000 da 1ª Região**, RECORRENTE: MARIO CUNHA GONCALVES, Advogado(a): Dr(a). SANDRO LUIZ PEDROSA MOREIRA, RECORRIDO: RAIMUNDO CARLOS NETO, AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA 52ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 81784-59.2023.5.22.0000 da 22ª Região**, RECORRENTE: T DE L N FERREIRA LTDA, Advogado(a): Dr(a). LAYANE MENEZES DE ARAUJO MOURA, C W N FERREIRA LTDA, Advogado(a): Dr(a). LAYANE MENEZES DE ARAUJO MOURA, K S DE SOUSA - ME, Advogado(a): Dr(a). LAYANE MENEZES DE ARAUJO MOURA, CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA, Advogado(a): Dr(a). LAYANE MENEZES DE ARAUJO MOURA, RECORRIDO: EDIVALDO PERGENTINO DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). KENNIA MARGARETH BARBOSA DE MESQUITA CALDAS, MARIA DO SOCORRO SALES, Advogado(a): Dr(a). DIOGO SOARES ROCHA, Advogado(a): Dr(a). FRANCISCO DE SOUSA VIEIRA FILHO, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS, AUTORIDADE COATORA: JUÍZA ALBA CRISTINA DA SILVA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1600-25.2023.5.11.0000 da 11ª Região**, RECORRENTE: ALEX GUTIERREZ TORRES, Advogado(a): Dr(a). JULIANA VASSOLER SANTIAGO, RECORRIDO: FRANCISCO GOMES FRANCA, Advogado(a): Dr(a). RODRIGO MENDES LASMAR, PEDRO BATISTA MARQUES, MARCIO VALE COELHO, MARCOS MENDONCA DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). RODRIGO MENDES LASMAR, THOR PRESTADORA DE SERVICOS E SEGURANCA EIRELI, AUTORIDADE COATORA: Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Tefé, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o

processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 847-70.2022.5.05.0000 da 5ª Região**, Recorrente(s): IZAÍAS VALERIANO SANTOS, Advogado(a): Dr(a). OSVALDO CAMARGO JÚNIOR, Advogado(a): Dr(a). JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA, Advogado(a): Dr(a). YURI OLIVEIRA ARLEO, Advogado(a): Dr(a). LUCAS SANTOS DE CASTRO, Advogado(a): Dr(a). PAULA GUERRA VARELA, Advogado(a): Dr(a). MARCUS VINICIUS TANAN DE OLIVEIRA, Recorrido(s): MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA, Advogado(a): Dr(a). GUSTAVO MAZZEI PEREIRA, Advogado(a): Dr(a). ANTÔNIO LUIZ CALMON NAVARRO TEIXEIRA DA SILVA FILHO, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 746-52.2020.5.14.0000 da 14ª Região**, Recorrente(s): UNIÃO (PGF), Advogado(a): Dr(a). Talita de Castro Tobaruela, Procurador: Dr. François da Silva, Recorrido(s): CRISLAINE GONCALVES DA SILVA E OUTROS, Advogado(a): Dr(a). FELIPPE ROBERTO PESTANA, SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM RONDÔNIA - SINDSEF, Advogado(a): Dr(a). RAUL RIBEIRO DA FONSECA FILHO, Advogado(a): Dr(a). ELTON JOSÉ ASSIS, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 464-83.2024.5.10.0000 da 10ª Região**, RECORRENTE: CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAUJO, Advogado(a): Dr(a). DEBORAH GONTIJO MACIEL PINHEIRO VIEIRA, Advogado(a): Dr(a). HUGO THEODORO DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). PRISCILA LINS DE OLIVEIRA, RECORRIDO: OTAVIO AUGUSTO SILVA DA COSTA THEODORO, Advogado(a): Dr(a). MARCELLO FERREIRA MELO, AUTORIDADE COATORA: Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 202-11.2023.5.05.0000 da 5ª Região**, Recorrente(s): MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SANTANA, Advogado(a): Dr(a). MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SANTANA, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI - ANDREA BARBOSA MARIANI DA SILVEIRA LUDWIG e ARIANE XAVIER FERRARI, Recorrido(s): TWA BRASIL GESTAO EMPRESARIAL LTDA., Advogado(a): Dr(a). LÍVIA CASTRO ARAÚJO, Advogado(a): Dr(a). VÁLTER JOSÉ RIBEIRO PEREIRA, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão:

considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-ROT - 1003994-42.2020.5.02.0000 da 2ª Região**, Embargante: RB MIX COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Advogado(a): Dr(a). CELMO MÁRCIO DE ASSIS PEREIRA, Embargado(a): JOSE CARLOS VIANA CHAGAS, Advogado(a): Dr(a). ALAIR DE BARROS MACHADO, Advogado(a): Dr(a). DANIELE COSTA TYER, Autoridade Coatora: JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE CAIEIRAS, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1003817-44.2021.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): CLEARTECH LTDA, Advogado(a): Dr(a). ANTONIO FELISBERTO MARTINHO, Advogado(a): Dr(a). DANIEL OLYMPIO PEREIRA, Recorrido(s): GISLENE THEODORO DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). MÁRIO LUIS DA SILVA, MASSA FALIDA de DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, Advogado(a): Dr(a). TAIANE MOREIRA DE MELLO, Advogado(a): Dr(a). POLYANNA LOPES LOUREIRO VAZ, Autoridade Coatora: JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, denegar de ofício a segurança, em virtude da perda superveniente do interesse de agir da parte impetrante. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 102433-98.2021.5.01.0000 da 1ª Região**, Recorrente(s): DIEGO DE CARVALHO RIZZO, Advogado(a): Dr(a). SIDNEY DAVID PILDERVASSER, Advogado(a): Dr(a). LUANA SIESS DE ARAUJO, Recorrido(s): GE CELMA LTDA., Advogado(a): Dr(a). LEONARDO SANTINI ECHENIQUE, Advogado(a): Dr(a). ISABELLA SILVA QUERIDO SCALON, Autoridade Coatora: JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, denegar de ofício a segurança, em virtude da perda superveniente do interesse de agir da parte impetrante. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 101868-03.2022.5.01.0000 da 1ª Região**, Recorrente(s): DIEGO DOS SANTOS MARQUES, Advogado(a): Dr(a). FERNANDA DE CASTRO LAMEIRA, Recorrido(s): GIOVEIR ANGELO DE SOUZA MARCELLO, Advogado(a): Dr(a). THIAGO DA SILVA ROSA, Advogado(a): Dr(a). LEANDRO DE ARAÚJO GONÇALVES, Advogado(a): Dr(a). BRUNO RIBEIRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Autoridade Coatora: JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BARRA DO PIRAÍ, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann,

Decisão: por unanimidade conhecer do Recurso Ordinário e, de ofício, julgar extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, VI, do CPC de 2015, denegando a segurança, nos termos do art. 6.º, § 5.º, da Lei n.º 12.016/2009. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 101708-12.2021.5.01.0000 da 1ª Região**, Recorrente(s): 99 TECNOLOGIA LTDA., Advogado(a): Dr(a). LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, Autoridade Coatora: JUIZ DA 73ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Recorrido(s): LUIZ ALBERTO GONÇALVES GADELHA, Advogado(a): Dr(a). MARCOS CHEHAB MALESON, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, denegar de ofício a segurança, em virtude da perda superveniente do interesse de agir da parte impetrante. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 100684-46.2021.5.01.0000 da 1ª Região**, Recorrente(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado(a): Dr(a). BEATRIZ MEDINA MAIA NOVAES DE CASTRO, Recorrido(s): FERNANDA CORREA QUINTANILHA, Advogado(a): Dr(a). CRISTINA SUEMI KAWAY STAMATO, Advogado(a): Dr(a). MAURÍCIO MULLER DA COSTA MOURA, Advogado(a): Dr(a). CRISTINA SUEMI KAWAY STAMATO, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, denegar de ofício a segurança, em virtude da perda superveniente do interesse de agir da parte impetrante. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 80592-79.2021.5.07.0000 da 7ª Região**, Recorrente(s): MARCUS VINICIUS LEWINTER, Advogado(a): Dr(a). MARCUS VINÍCIUS LEWINTER, Recorrido(s): CARLOS CESAR SARAIVA LIMA, Advogado(a): Dr(a). JOSÉ FABIANO LIMA, OPCAO SERVICOS E CONDOMINIOS S/C LTDA, Autoridade Coatora: JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - RAFAEL MARCÍLIO XEREZ, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 22941-10.2020.5.04.0000 da 4ª Região**, Recorrente(s): CONSTRUTORA SINTRA LTDA, Advogado(a): Dr(a). ANGELA MARIA RAFFAINER FLORES, Autoridade Coatora: JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, Procurador: Dr. Paulo Joarês Vieira, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, denegar de ofício a segurança, em virtude da perda superveniente do interesse de agir da parte impetrante. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente

Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 22627-30.2021.5.04.0000 da 4ª Região**, Recorrente(s): WAGNER LUCAS MOREIRA, Advogado(a): Dr(a). DEIVTI DIMITRIOS PORTO DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). IVI ANDREIA PORTO DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). LARISSA ROCHA, Autoridade Coatora: JUIZ DA 3ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ, Recorrido(s): PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA. E OUTRO, Advogado(a): Dr(a). ROSSANA MARIA LOPES BRACK, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, denegar de ofício a segurança, em virtude da perda superveniente do interesse de agir da parte impetrante. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 22434-15.2021.5.04.0000 da 4ª Região**, Recorrente e Recorrido: PIRELLI PNEUS LTDA., Advogado(a): Dr(a). GUSTAVO JUCHEM, Advogado(a): Dr(a). ROSSANA MARIA LOPES BRACK, PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA., Advogado(a): Dr(a). GUSTAVO JUCHEM, Advogado(a): Dr(a). ROSSANA MARIA LOPES BRACK, Recorrido(s): JEFERSON DUTRA DE VARGAS, Advogado(a): Dr(a). DEIVTI DIMITRIOS PORTO DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). IVI ANDREIA PORTO DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). LARISSA ROCHA, Autoridade Coatora: JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ - BRUNO LUIS BRESSIANI MARTINS, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, denegar de ofício a segurança, em virtude da perda superveniente do interesse de agir da parte impetrante. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 22093-86.2021.5.04.0000 da 4ª Região**, Recorrente(s): FERNANDA SOUZA GUIMARAES DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). JORDANO SCHMIDT ÁVILA HANSEL, Recorrido(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado(a): Dr(a). CELIANA SURIS SIMÕES PIRES, Advogado(a): Dr(a). MÔNICA CANELLAS ROSSI, Advogado(a): Dr(a). JULIANO DE ANDRADE SALVÁ, Advogado(a): Dr(a). BENÔNI CANELLAS ROSSI, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE - MARINA DOS SANTOS RIBEIRO, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, denegar de ofício a segurança, em virtude da perda superveniente do interesse de agir da parte impetrante. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 22023-69.2021.5.04.0000 da 4ª Região**, Recorrente e Recorrido: PIRELLI PNEUS LTDA., Advogado(a): Dr(a). GUSTAVO JUCHEM, Advogado(a): Dr(a). ROSSANA MARIA LOPES BRACK, PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA., Advogado(a): Dr(a). GUSTAVO JUCHEM, Advogado(a): Dr(a). ROSSANA MARIA LOPES BRACK, Autoridade Coatora:

JUÍZA DA 4ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ - MICHELE DAOU, Recorrido(s): SERGIO NASCIMENTO DOS REIS, Advogado(a): Dr(a). DEIVTI DIMITRIOS PORTO DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). LARISSA ROCHA, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários e, no mérito, denegar de ofício a segurança, em virtude da perda superveniente do interesse de agir da parte impetrante. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 20032-24.2022.5.04.0000 da 4ª Região**, Recorrente(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL, Advogado(a): Dr(a). CÉSAR LUIZ PASOLD JÚNIOR, Advogado(a): Dr(a). JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA JÚNIOR, Advogado(a): Dr(a). LÚCIO SÉRGIO DE LAS CASAS JÚNIOR, Advogado(a): Dr(a). CATHERINE SILVA SCHUMACHER, Recorrido(s): ANA PAULA HERNANDEZ BRANDOLT, Advogado(a): Dr(a). MATHEUS PONTELLI PEROBELLI, Autoridade Coatora: JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA - FERNANDO FORMOLO, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, denegar de ofício a segurança, em virtude da perda superveniente do interesse de agir da parte impetrante. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 11578-19.2021.5.03.0000 da 3ª Região**, Recorrente(s): SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA., Advogado(a): Dr(a). PAULO DE TARSO RIBEIRO BUENO, Autoridade Coatora: JUIZ DA 18ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - FABIO GONZAGA DE CARVALHO, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, Advogado(a): Dr(a). Maria Cristina Dutra Fernandez, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, denegar de ofício a segurança, em virtude da perda superveniente do interesse de agir da parte impetrante. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 10488-73.2021.5.03.0000 da 3ª Região**, Recorrente(s): MARIA DO CARMO DE CARVALHO PEREIRA, Advogado(a): Dr(a). FELIPE ELIAS FERREIRA, Recorrido(s): DANIEL AROEIRA PEREIRA E OUTROS, Advogado(a): Dr(a). DANIEL AROEIRA PEREIRA, FIGUEIREDO LOCACAO E TRANSPORTE LTDA - ME, Advogado(a): Dr(a). RENATO PENIDO DE AZEREDO, GEOVANE DE FREITAS RODRIGUES, Advogado(a): Dr(a). LEONARDO NUNES FONSECA, SIDERURGICA BARAO DE MAUA EIRELI, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS - ROSANGELA ALVES DA SILVA PAIVA, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente,

em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 6736-26.2022.5.15.0000 da 15ª Região**, Recorrente(s): W.S.M., Advogado(a): Dr(a). IZAUL LOPES DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). CHAYENE BORGES DE OLIVEIRA, Recorrido(s): A.P.P.I.L., H.L.G., V.F., Autoridade Coatora: J.V.T.I.M.S.S., Advogado(a): Dr(a). Anna Maria Felipe Borges Amaral, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 6433-12.2022.5.15.0000 da 15ª Região**, Recorrente(s): ECOTAUBATE AMBIENTAL S/A, Advogado(a): Dr(a). FABIO RIVELLI, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ - ANDREIA DE OLIVEIRA, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, Advogado(a): Dr(a). MAURO TEIXEIRA ZANINI, Advogado(a): Dr(a). HENRIQUE TAFURI DE OLIVEIRA, UPS SERVICOS -SOCIEDADE BRASILEIRA DE GESTAO EM ASSISTENCIA LTDA., Advogado(a): Dr(a). RENATO NARDINI MAZETO, Advogado(a): Dr(a). JULIANA CRISTINA MANSANO FURLAN, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, denegar de ofício a segurança, em virtude da perda superveniente do interesse de agir da parte impetrante. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1004-77.2021.5.05.0000 da 5ª Região**, Recorrente(s): CNO S.A., Advogado(a): Dr(a). ANTONIO CARLOS PAULA DE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). VALTON DORIA PESSOA, Recorrido(s): EVAIR DE AZEVEDO PALMA, Advogado(a): Dr(a). RODRIGO PEDREIRA DE OLIVEIRA, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, denegar de ofício a segurança, em virtude da perda superveniente do interesse de agir da parte impetrante. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 483-13.2021.5.13.0000 da 13ª Região**, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado(a): Dr(a). FRANCISCO WANDESON PINTO DE AZEVEDO, Recorrido(s): DAVID VERAS XALEGA, Advogado(a): Dr(a). MARCELO DIAS ASSUNÇÃO, Advogado(a): Dr(a). SARAH MARGARETTE BEZERRA PINTO, Autoridade Coatora: JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA - ANTONIO CAVALCANTE DA COSTA NETO, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, denegar de ofício a segurança, em virtude da perda superveniente do interesse de agir da parte impetrante. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 62-**

91.2022.5.20.0000 da 20ª Região, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). FABIANO HORA DE BARROS SILVA, Recorrido(s): ADEMAR ALVES BATISTA, ARNALDO DOS SANTOS FILHO, FRANCISCO BERNARDO DE FRANCA, FRANCISCO OLIVEIRA LIMA, GENESIO RODRIGUES SANTIAGO FILHO, JAIRO MASCARENHAS DA ROCHA, JOAO PAULO LEITAO, JOSE AROALDO DOS SANTOS, JOSE ROBERTO SILVA, MURILO CESAR CARDOSO BUARQUE, NAZARENO CESARIO TIMBO DE OLIVEIRA, ONIAS BATISTA DA SILVA, OTOMAR DE ALBUQUERQUE GALVAO, PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, TADEU ALVES BATISTA, Autoridade Coatora: JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, denegar de ofício a segurança, em virtude da perda superveniente do interesse de agir da parte impetrante. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1003581-58.2022.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): THAYLEE DA SILVA ALMEIDA, Advogado(a): Dr(a). GIOVANI MARTINS DA CUNHA, Recorrido(s): RAIA DROGASIL S.A., Advogado(a): Dr(a). LUCILDA TAGLIEBER DE ARAÚJO, Advogado(a): Dr(a). MARIA RAFAELA GUEDES PEDROSO PORTO, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente a pretensão rescisória calcada no art. 966, V, do CPC de 2015, e em juízo rescindente, desconstituir parcialmente o acordão proferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no julgamento do agravo de instrumento em recurso ordinário, nos autos da reclamação trabalhista n° 1000184-32.2021.5.02.0030, especificamente no tocante à justiça gratuita, por violação do art. 5º, LXXIV, da CF, e, em juízo rescisório, conceder à Reclamante os benefícios da gratuidade judiciária, determinando-se o prosseguimento do feito como entender de direito a Corte a quo. Inverte-se o ônus da sucumbência, com custas processuais pela Ré, no importe de R$3.688,89, apuradas sobre R$ 184.444,41, valor corrigido da causa. Honorários advocatícios, também pela Ré, fixados em 15% sobre o valor atualizado da causa. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 51497-11.2023.5.15.0000 da 15ª Região**, RECORRENTE: VANESSA DE ARAUJO ROCHA, Advogado(a): Dr(a). LUCIANA CORREA LEITE DE ARAUJO, RECORRIDO: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE TAUBATE, AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva

Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 2812-92.2023.5.07.0000 da 7ª Região**, Recorrente(s): R.L.R.S., Advogado(a): Dr(a). HELEN LUIZA KOROBINSKI MENDES, Advogado(a): Dr(a). ANTÔNIO MACEDO COELHO NETO, Advogado(a): Dr(a). RAYANE ARAUJO CASTELO BRANCO RAYOL, Recorrido(s): B.F.L., Advogado(a): Dr(a). IGOR MACEDO FACO, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente a pretensão rescisória calcada no art. 966, V, do CPC de 2015, e em juízo rescindente, desconstituir parcialmente a sentença proferida nos autos da reclamação trabalhista n° 0000639-33.2021.5.07.0011, especificamente no tocante à justiça gratuita, por violação do art. 5º, LXXIV, da CF, e, em juízo rescisório, conceder ao Reclamante os benefícios da gratuidade judiciária, determinando-se o prosseguimento do feito como entender de direito o juízo de origem, devendo ser retomado o curso processual a partir de novo exame de admissibilidade do recurso ordinário interposto naqueles autos. Inverte-se o ônus da sucumbência, com custas processuais pela Ré, no importe de R$26,04, apuradas sobre R$ 1.302,00, valor conferido à ação na inicial. Honorários advocatícios de sucumbência, também pela Ré, fixados em 10% sobre o valor atualizado da causa. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 883-54.2021.5.12.0000 da 12ª Região**, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado(a): Dr(a). ANA PAULA BERNS, Advogado(a): Dr(a). EUNICE IONE BRAGHIROLLI, Recorrido(s): NIVEA MARIA FRONZA, Advogado(a): Dr(a). FABRÍCIO DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 8801-40.2011.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): MARCOS ABRÃO, Advogado(a): Dr(a). CRISTIANO DE ARAÚJO BUENO TORRES, Recorrido(s): COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, Advogado(a): Dr(a). STÉLIO MORGANTI DA COSTA FERREIRA, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-ROT - 1028060-81.2023.5.02.0000 da 2ª Região**, Embargante: CARLOS ALBERTO PITTA, Advogado(a): Dr(a). EVANDRO FERREIRA SALVI, Embargado(a): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado(a): Dr(a). MARIA INÊS CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL, BANESPREV FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado(a): Dr(a). JULIANO NICOLAU DE CASTRO, Advogado(a): Dr(a). MARCO ANTÔNIO BEVILÁQUA, Relator: Ex.mo Ministro Douglas

Alencar Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-Ag-AIRO - 103204-42.2022.5.01.0000 da 1ª Região**, Embargante: COMPANHIA RKO DE EMPREENDIMENTOS, Advogado(a): Dr(a). LUANE PATRÍCIA ALVES CABRAL PEREIRA, Autoridade Coatora: JUIZ DA 17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Embargado(a): MARIA DE LOURDES MARTINS MAGALHAES, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-CCCiv - 197-25.2024.5.06.0000 da 6ª Região**, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Embargado(a): JUÍZO DA 14ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-TutCautAnt - 1000777-06.2024.5.00.0000**, AGRAVANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). BRUNO ROBERTO VOSGERAU, Advogado(a): Dr(a). ELLEN CRISTIANE JORGE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). ESIO COSTA JUNIOR, Advogado(a): Dr(a). JOENY GOMIDE SANTOS, Advogado(a): Dr(a). LIVIA MARIA DE ANDRADE MORAIS, AGRAVADO: WAGNER PESSOA TRINDADE, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 43203-67.2023.5.15.0000 da 15ª Região**, AGRAVANTE: SIRLEI FACHINI TROMBELI, Advogado(a): Dr(a). DANILO MENEZES NERY, AGRAVADO: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE, Advogado(a): Dr(a). ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR, Advogado(a): Dr(a). FELIPE EDUARDO RIBEIRO MACIEL, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo interno. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-AIRO - 21667-74.2021.5.04.0000 da 4ª Região**, Agravante(s): VOLMIR IVAN PEREIRA DA ROSA, Advogado(a): Dr(a). VALMOR BONFADINI, Advogado(a): Dr(a). VALMOR BONFADINI JÚNIOR, Agravado(s): TAURUS ARMAS S.A, Advogado(a): Dr(a). GUILHERME GUIMARAES, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo interno

e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 719-12.2022.5.10.0000 da 10ª Região**, AGRAVANTE: ZUHAYRA MILHOMEM ANDRADE, Advogado(a): Dr(a). MARCOS AURELIO DA SILVA MELO, Advogado(a): Dr(a). NAUANE MAYARA BURITI DANTAS, AGRAVADO: POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS, Advogado(a): Dr(a). FELIPE MUDESTO GOMES, Advogado(a): Dr(a). JOSE RODOLFO ALVES DA SILVA JUNIOR, Advogado(a): Dr(a). MARCIO DE CAMPOS CAMPELLO JUNIOR, AUTORIDADE COATORA: Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, UNIÃO FEDERAL (AGU), CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo interno. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: AR - 1000308-96.2020.5.00.0000**, AUTOR: JOSE MESSIAS DA COSTA, Advogado(a): Dr(a). JOAO FRANCISCO ESTEVES RENNO, RÉU: PROTEX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA., BANCO DO BRASIL SA, Advogado(a): Dr(a). GIOVANNI SIMAO DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1008-80.2022.5.05.0000 da 5ª Região**, Recorrente(s): MUNICIPIO DE CASTRO ALVES, Advogado(a): Dr(a). MAYARA ARAÚJO OLIVEIRA, Recorrido(s): FABYANNE BARBOSA DE SOUZA, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: unanimidade, apenas proceder às repercussões processuais da decisão proferida pelo STF. Custas invertidas em desfavor da parte ré. Honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da causa em desfavor da parte ré. Não há depósito prévio a ser liberado. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 22049-96.2023.5.04.0000 da 4ª Região**, Agravante(s): LUIZ JUAREZ NOGUEIRA DE AZEVEDO, Advogado(a): Dr(a). LUÍS AURÉLIO PALMA DE AZEVEDO, Advogado(a): Dr(a). EVELISE CARLA DO NASCIMENTO, Advogado(a): Dr(a). BERNARDO MACHADO ZANATTA, Agravado(s): CLAUDIA LEANDRA SECCO GASPARIN, ELINOR ADELIO LOVATO, LOURENCO GASPARIN, SIGA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: conhecer do agravo interno e, no mérito, dar-lhe provimento para admitir a ação mandamental e conceder em parte a segurança no sentido de cassar o ato coator impetrante que determinou a baixa nos gravames existentes no imóvel arrematado sem o pagamento das custas e emolumentos respectivos. Observação

1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 4645-91.2023.5.09.0000 da 9ª Região**, Agravante(s): GILMAR BUENO, Advogado(a): Dr(a). WILLIAN PADOAN LENHARDT, Advogado(a): Dr(a). RAFAEL CORREA GUIRAUD, Autoridade Coatora: JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS, Agravado(s): TOM DA COR COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL E OUTROS, Advogado(a): Dr(a). HELIO GOMES COELHO JUNIOR, Advogado(a): Dr(a). DANIELLE BLANCHET, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: AR - 121-72.2020.5.12.0000 da 12ª Região**, Autor(a): VIANEY ANGELA TOFFOLO, Advogado(a): Dr(a). FERNANDO DE MENEZES, Réu: TRONIC INDUSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado(a): Dr(a). JAMILLE RACHEL MARTINAZZO ALVES, Advogado(a): Dr(a). ROSANE MACHADO CARNEIRO, Advogado(a): Dr(a). MICHELLE ALVES DA SILVA LEIDENS, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: à unanimidade, reconhecer a incompetência funcional deste colegiado, anular o acórdão proferido pelo TRT12 e determinar a remessa dos autos à instância regional para análise originária do feito. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1600-61.2021.5.05.0000 da 5ª Região**, Recorrente(s): COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA, Advogado(a): Dr(a). JOAQUIM ARTHUR PEDREIRA FRANCO DE CASTRO, Advogado(a): Dr(a). MARCELA GUIMARÃES DE VASCONCELOS MACIEL, Recorrido(s): JOAO CORDEIRO DE ALMEIDA, Advogado(a): Dr(a). EVERALDO GONÇALVES DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 161-85.2021.5.06.0000 da 6ª Região**, Recorrente(s): JOSE CARLOS DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). VICTOR VASCONCELOS DE AZEVEDO, Recorrido(s): BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA, Advogado(a): Dr(a). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO, Advogado(a): Dr(a). CLAUDIO COUTINHO SALES, Advogado(a): Dr(a). LUCIANO MALTA CABRAL, Advogado(a): Dr(a). SÉRGIO ALENCAR DE AQUINO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1000235-02.2022.5.02.0000 da 2ª Região**,

Recorrente(s): EDUARDO CARDOSO PEREIRA, Advogado(a): Dr(a). MARIA DOS REIS RODRIGUES DE SOUZA, Recorrido(s): DANIEL FRANCISCO DE SOUSA, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 66ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - VALERIA NICOLAU SANCHEZ, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1005127-85.2021.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Maria Beatriz Chaves, Autoridade Coatora: JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES, Recorrido(s): NEOBPO SERVIÇOS DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA S.A., Advogado(a): Dr(a). ALDO AUGUSTO MARTINEZ NETO, Advogado(a): Dr(a). JULIANA DAL MORO AMARANTE, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 4488-91.2023.5.10.0000 da 10ª Região**, RECORRENTE: JOSE MARIA NAZARIO DE AQUINO, Advogado(a): Dr(a). REBECCA SUZANNE ROBERTSON PARANAGUA FRAGA, ELENICE SOARES MENDONCA DE AQUINO, Advogado(a): Dr(a). REBECCA SUZANNE ROBERTSON PARANAGUA FRAGA, RECORRIDO: NATHALIA DE AQUINO FERREIRA, Advogado(a): Dr(a). FABIO JOSE NUNES SOUTO, AQUINUS LOGISTICA, DISTRIBUICAO DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA, AUTORIDADE COATORA: Juízo da 21ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, no mérito, conceder a ordem de habeas corpus para desconstituir a medida executiva atípica consistente na restrição ao direito de locomoção fora do território nacional registrada no banco de dados da Polícia Federal. Dê-se ciência à autoridade coatora nos autos ATOrd-0001215-51.2017.5.10.0021 para imediato cumprimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. Observação 2: o Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva registrou ressalva de fundamentação. **Processo: EDCiv-Ag-ROT - 921-63.2023.5.06.0000 da 6ª Região**, EMBARGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado(a): Dr(a). LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO, EMBARGADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE CREDITO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, Advogado(a): Dr(a). GUSTAVO HENRIQUE AMORIM GOMES, Advogado(a): Dr(a).

ROMULO MARINHO FALCAO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 12ª VARA DO TRABALHO RECIFE/PE, UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: AR - 1000333-75.2021.5.00.0000**, AUTOR: ORGANIZACOES SUPERMINAS S/A, Advogado(a): Dr(a). GERALDO DE OLIVEIRA LOPES, RÉU: FABIANA RENATA DA COSTA ARAUJO, TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 50891-80.2023.5.15.0000 da 15ª Região**, RECORRENTE: SILVIA CRISTINA CAVINI POLETTI, Advogado(a): Dr(a). DANIEL GUIMARAES DE BARROS FILHO, RECORRIDO: MUNICIPIO DE IPEUNA, Advogado(a): Dr(a). GUSTAVO ADOLPHO JANSSON NETO, Advogado(a): Dr(a). LUIZ CARLOS MIGUEL LIMA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 7315-03.2024.5.15.0000 da 15ª Região**, RECORRENTE: GISELDA APARECIDA MIRON SERRANO CAVAIAR, Advogado(a): Dr(a). DANILO MENEZES NERY, RECORRIDO: MUNICIPIO DE LUIZIANIA, Advogado(a): Dr(a). JOSIAS TADEU CORREA E SILVA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 2090-83.2021.5.05.0000 da 5ª Região**, Recorrente(s): CASSIA DE ARAUJO SILVEIRA, Advogado(a): Dr(a). ANA PAULA FREITAS SOUZA, Advogado(a): Dr(a). JOÃO PAULO SAMPAIO TELES, Recorrido(s): ITAMAR JORGE MARQUES SILVEIRA, MARCELO SERGIO MARQUES SILVEIRA, MOVIMATIC EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE CARGAS LTDA, MOVITEC BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, THAIS SANTOS TOSTA, Advogado(a): Dr(a). SAMANTHA HYGINO D'EL REY REIS, Advogado(a): Dr(a). ANA PAULA FREITAS SOUZA,

WESLEY OLIVEIRA DA SILVA, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 27ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1001897-98.2022.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): RAFFAELE ATTILIO CONTINI, Advogado(a): Dr(a). IVANA FRANCA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Recorrido(s): UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Advogado(a): Dr(a). REGIS LATTOUF, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-EDCiv-ROT - 10056-54.2021.5.03.0000 da 3ª Região**, Embargante: BRUNA MACEDO DE ARAUJO SILVA, Advogado(a): Dr(a). BRUNA MACEDO DE ARAÚJO SILVA, Embargado(a): EGESA ENGENHARIA S.A., Advogado(a): Dr(a). ALUÍZIO PELUCIO ALMEIDA VIEIRA DE MELLO, ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA, Advogado(a): Dr(a). PAULA VEIGA RODRIGUES DO AMARAL CAMPOS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, Advogado(a): Dr(a). Adriana Augusta de Moura Souza, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 102249-11.2022.5.01.0000 da 1ª Região**, Recorrente(s): BNDES PARTICIPACOES SA BNDESPAR, Advogado(a): Dr(a). FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARÃES, Advogado(a): Dr(a). LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA, Recorrido(s): CREUZA FERREIRA NOVAES, Advogado(a): Dr(a). BRUNO VIGNERON CARIELLO, Advogado(a): Dr(a). VERÔNICA QUIHILLABORDA IRAZABAL AMARAL, Autoridade Coatora: JUIZ DA 8ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-Ag-ROT - 1079-89.2021.5.06.0000 da 6ª Região**, Embargante: LEONILDO BARBOSA DO NASCIMENTO, Advogado(a): Dr(a). ANDRÉ LUIS TEIXEIRA DANTAS, Embargado(a): BANCO BRADESCO S.A., Advogado(a): Dr(a). RODRIGO SEIZO TAKANO, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: por

unanimidade, conhecer dos embargos de declaração, e, no mérito, negar-lhes provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. Observação 2: a Dra. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, patrona da parte BANCO BRADESCO S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: EDCiv-ROT - 1055-88.2021.5.05.0000 da 5ª Região**, Embargante: PENHA PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA., Advogado(a): Dr(a). NILTON DA SILVA CORREIA, Advogado(a): Dr(a). MOEMA ELISA COENTRO MUTTI BASTOS, Advogado(a): Dr(a). SARAH TUPINAMBÁ RIBEIRO, Advogado(a): Dr(a). ANTONIO MENEZES DO NASCIMENTO FILHO, Embargado(a): WILSON ALIPIO QUEIROS, Advogado(a): Dr(a). JONAS SELIGSOHN WENCESLAU DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). LARA SIMÕES ALVES, Advogado(a): Dr(a). DANILO VALOIS VILASBÔAS, Advogado(a): Dr(a). MAURICIO DE FERREIRA BANDEIRA, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 105329-46.2023.5.01.0000 da 1ª Região**, Agravante(s): DEISE DA SILVA RAMOS, Advogado(a): Dr(a). ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA, Advogado(a): Dr(a). WELINGTON DOS SANTOS BRITTEZ, Agravado(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado(a): Dr(a). GUSTAVO OLIVEIRA GALVÃO, Advogado(a): Dr(a). VALTON DORIA PESSOA, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo interno, e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. Observação 2: o Dr. MARCELO FARIA PIERANTONI, patrono da parte COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: EDCiv-ROT - 74-98.2020.5.12.0000 da 12ª Região**, Embargante: BANCO BRADESCO S.A., Advogado(a): Dr(a). OSMAR MENDES PAIXAO CORTES, Advogado(a): Dr(a). FERNANDO HUGO RABELLO MIRANDA, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO RAMO FINANCEIRO DE FLORIANOPOLIS E REGIAO, Advogado(a): Dr(a). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 714-96.2020.5.05.0000 da 5ª Região**, Agravante(s): SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA, Advogado(a): Dr(a). JOSÉ DE ARIMATÉA FERREIRA, Agravado(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Advogado(a): Dr(a).

RAFAELA VERAS ANTERO, Advogado(a): Dr(a). VÍVIAN MACHADO BARBOSA, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1001270-31.2021.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): SANEAR SANEAMENTO DE ARAÇATUBA S.A., Advogado(a): Dr(a). MARIANA DIAS CAPOZOLI, Advogado(a): Dr(a). PAULA ESTEVES DA COSTA, Recorrido(s): JOSENALDO ROBERTO DE MELO, Advogado(a): Dr(a). WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES, Autoridade Coatora: JUIZ DA 66ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 100656-10.2023.5.01.0000 da 1ª Região**, Recorrente(s): ADRIANA DE AZEVEDO PINTO, Advogado(a): Dr(a). PRYSCILA ABREU DE CASTRO, Recorrido(s): VIAÇÃO DEDO DE DEUS LTDA., Advogado(a): Dr(a). LUCIANO OLIVEIRA ARAGAO, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-EDCiv-ROT - 100452-97.2022.5.01.0000 da 1ª Região**, Agravante(s): ARLYSON TEIXEIRA LEOPOLDINO, Advogado(a): Dr(a). HÉRCULES ANTON DE ALMEIDA, Advogado(a): Dr(a). JULIANO MOREIRA DE ALMEIDA, Autoridade Coatora: JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BARRA MANSA, Agravado(s): LACTALIS DO BRASIL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LATICÍNIOS LTDA., Advogado(a): Dr(a). CARLA TERESA MARTINS ROMAR, Advogado(a): Dr(a). TÚLIO DE OLIVEIRA MASSONI, Advogado(a): Dr(a). CARLA LOBO OLIM MAROTE, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 22652-43.2021.5.04.0000 da 4ª Região**, Recorrente(s): OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado(a): Dr(a). BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogado(a): Dr(a). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado(a): Dr(a). ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). ELIAS STEVENSON BARBER JÚNIOR, Advogado(a): Dr(a). MATHEUS NETTO TERRES, Advogado(a): Dr(a). RODRIGO LINNÉ

NETO, Autoridade Coatora: JUIZ DA 26ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE - ELSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL/RS, Advogado(a): Dr(a). ANA RITA CORRÊA PINTO NAKADA, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-ROT - 700-83.2018.5.05.0000 da 5ª Região**, Embargante: ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Advogado(a): Dr(a). PEDRO DE JESUS FIGUEREDO, Embargado(a): BANCO BRADESCO S.A., Advogado(a): Dr(a). MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. Observação 2: a Dra. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, patrona da parte BANCO BRADESCO S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: Ag-AIRO - 994-35.2023.5.06.0000 da 6ª Região**, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, Advogado(a): Dr(a). THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS, Advogado(a): Dr(a). JOAO AURELIANO DIAS FILHO, Advogado(a): Dr(a). LARISSA LOBO RAMOS, Autoridade Coatora: JUIZ DA 3ª VARA DO TRABALHO DE PETROLINA, Agravado(s): MARIANNE REIS CAVALCANTE GUIMARAES, Advogado(a): Dr(a). CARLA EMANUELY CARDOSO DANTAS, Advogado(a): Dr(a). ANA AUGUSTA LIMA SOARES BARBOSA, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 12212-49.2020.5.03.0000 da 3ª Região**, Recorrente(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. E OUTRO, Advogado(a): Dr(a). CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR, Recorrido(s): SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). CLÉRISTON MARCONI PINHEIRO LIMA, Advogado(a): Dr(a). LUIZ RENNÓ NETTO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo

Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 12296-50.2020.5.03.0000 da 3ª Região**, Recorrente(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado(a): Dr(a). VIDAL RIBEIRO PONÇANO, Recorrido(s): BANCO BRADESCO CARTÕES S.A., FINANCIAL MANAGEMENT CONTROL BRASIL SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA., TAIS ADRIANA PEREIRA SANTOS, Advogado(a): Dr(a). ISABELLA CRISTINA NEVES SILVA, Advogado(a): Dr(a). FERNANDO SUSIA LELIS JUNIOR, TEMPO SERVIÇOS LTDA., Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 10059-43.2020.5.03.0000 da 3ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A., Advogado(a): Dr(a). LETÍCIA ALVES GOMES, BANCO BRADESCO S.A. E OUTROS, Advogado(a): Dr(a). MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado(a): Dr(a). ROSÁLIA MARIA LIMA SOARES, Advogado(a): Dr(a). PINTO & SOARES ADVOGADOS ASSOCIADOS, Agravado(s): LARISSA ALVES DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). HAMILTON EUSTAQUIO DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 104024-95.2021.5.01.0000 da 1ª Região**, Recorrente(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado(a): Dr(a). ARMANDO CANALI FILHO, Recorrido(s): CLAUDIA DA SILVA SEABRA, Advogado(a): Dr(a). LUIZ PAULO FREITAS DE BARROS, Autoridade Coatora: JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DE MERITI, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 103701-90.2021.5.01.0000 da 1ª Região**, Recorrente(s): INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., Advogado(a): Dr(a). FLÁVIA MARTINS GONÇALVES DE AZEVEDO, Autoridade Coatora: JUIZ DA 75ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Teresa Cristina D'Almeida Basteiro, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação:

ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 100343-83.2022.5.01.0000 da 1ª Região**, Recorrente(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado(a): Dr(a). ARMANDO CANALI FILHO, Recorrido(s): EDSON CARLOS DA SILVA SANTOS, Advogado(a): Dr(a). SIMONE FAUSTINO TORRES VIEIRA, Autoridade Coatora: JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 5175-74.2016.5.15.0000 da 15ª Região**, Recorrente e Recorrido: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A., Advogado(a): Dr(a). ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). RAFAEL ALFREDI DE MATOS, Advogado(a): Dr(a). BRUNA MARIA PAULO DOS SANTOS ESTEVES SÁ, Advogado(a): Dr(a). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA MOGIANA, Advogado(a): Dr(a). GABRIELA SANCHES, Advogado(a): Dr(a). ANA CRISTINA ALVES, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. Observação 2: a Dra. MARTA DE ALMEIDA PEREIRA, patrona da parte FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: ROT - 107808-12.2023.5.01.0000 da 1ª Região**, RECORRENTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL, Advogado(a): Dr(a). LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA, RECORRIDO: OLIMPIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, Advogado(a): Dr(a). BEATRIZ CRAMER CASAGRANDE, Advogado(a): Dr(a). BRUNO VIGNERON CARIELLO, Advogado(a): Dr(a). MARIA EDUARDA MARTINS GUEDES NUNES, AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA 47ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 100054-19.2023.5.01.0000 da 1ª Região**, RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A., Advogado(a): Dr(a). HENRIQUE CLAUDIO MAUES, Advogado(a): Dr(a). SILVIA RODRIGUES VIEIRA NOTINI, RECORRIDO: CARLA DOS SANTOS FERRAZ, Advogado(a):

Dr(a). SIMONE FAUSTINO TORRES VIEIRA, AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA 57ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: AR - 1000330-91.2019.5.00.0000**, AUTOR: VANUSA MOURA DE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). ALVARO LUIS KLEINOWSKI, Advogado(a): Dr(a). JUVENAL BALLISTA KLEINOWSKI, ANDERSON WESLEY OLIVEIRA PIVOTO, Advogado(a): Dr(a). ALVARO LUIS KLEINOWSKI, Advogado(a): Dr(a). JUVENAL BALLISTA KLEINOWSKI, RÉU: PROFORTE S/A TRANSPORTE DE VALORES, Advogado(a): Dr(a). TERESA PORTO DA SILVEIRA, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: AR - 1000795-32.2021.5.00.0000**, AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DO PAPEL, PAPELAO E CORTICA DE MOGI DAS CRUZES, SUZANO, POA E FERRAZ DE VASCONCELOS, Advogado(a): Dr(a). JENIFFER GABRIELLE RODRIGUES MELO, Advogado(a): Dr(a). JOSE FRANCISCO SIQUEIRA NETO, Advogado(a): Dr(a). LUIZA NORONHA SIQUEIRA, RÉU: SUZANO S.A., Advogado(a): Dr(a). NELSON MANNRICH, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 12525-35.2024.5.15.0000 da 15ª Região**, RECORRENTE: RENATO ANCEM, Advogado(a): Dr(a). RICARDO ANGELO DE SOUZA, RECORRIDO: KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA., Advogado(a): Dr(a). MARCELO GALVAO DE MOURA, AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. Observação 2: o Dr. Araceli Silva Cintrão dos Santos, patrono da parte KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: ROT - 5806-16.2024.5.05.0000 da 5ª Região**,

RECORRENTE: JOSE DA SILVA FERNANDES, Advogado(a): Dr(a). WADIH HABIB BOMFIM, RECORRIDO: VALDEMIR CELESTINO, IRACEMA BASTOS VASCONCELOS, TELMO ANTONIO LEITAO PINHEIRO FIGUEIRA FREIRE, AUTORIDADE COATORA: JUIZ(A) DA 15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR., CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1526-61.2024.5.10.0000 da 10ª Região**, RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO, Advogado(a): Dr(a). MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, RECORRIDO: JANAINA MARCON BARBOSA LEMOS DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). CLENE JACINTHA DE ALMEIDA SILVA SANTO, Advogado(a): Dr(a). DENE MASCARENHAS DANTAS, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 235-26.2024.5.10.0000 da 10ª Região**, RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A., Advogado(a): Dr(a). ARMANDO CANALI FILHO, RECORRIDO: JOSEMAR DE SOUSA SILVA, Advogado(a): Dr(a). TATIANA FREIRE ALVES MAESTRI, AUTORIDADE COATORA: Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 230-38.2023.5.10.0000 da 10ª Região**, RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A., Advogado(a): Dr(a). TOBIAS DE MACEDO, RECORRIDO: RENATA PONTES ARRUDA, Advogado(a): Dr(a). GILBERTO CLAUDIO HOERLLE, AUTORIDADE COATORA: Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo:**

EDCiv-ROT - 363-45.2021.5.21.0000 da 21ª Região, EMBARGANTE: DUNAS AGRO INDUSTRIAL S/A, Advogado(a): Dr(a). FELIPE VASCONCELLOS BENICIO COSTA, Advogado(a): Dr(a). LUIZ ANTONIO ABAGGE, Advogado(a): Dr(a). RONALDO FERREIRA TOLENTINO, Advogado(a): Dr(a). VITOR HUGO SOUZA FERREIRA, EMBARGADO: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA, Advogado(a): Dr(a). MARCUS ANTONIO DANTAS CARREIRO, FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DANTAS, Advogado(a): Dr(a). MANOEL MACHADO JUNIOR, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA, Advogado(a): Dr(a). MARIO GOMES BRAZ, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 2116-66.2023.5.21.0000 da 21ª Região**, AGRAVANTE: ALYA CONSTRUTORA S/A, Advogado(a): Dr(a). JULIANA BRACKS DUARTE, AGRAVADO: VICENTE PAULO DA SILVA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AUTORIDADE COATORA: Juízo da Vara do Trabalho de Ceará Mirim - RN, UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1003081-55.2023.5.02.0000 da 2ª Região**, RECORRENTE: COMPANHIA LITHOGRAPHICA YPIRANGA - EM LIQUIDACAO, Advogado(a): Dr(a). GABRIELA GIACOMIN CARDOSO, Advogado(a): Dr(a). GUILHERME CASABONA RUIZ, IMPRES CIA BRASILEIRA DE IMPRESSAO E PROPAGANDA - EM LIQUIDACAO, Advogado(a): Dr(a). GABRIELA GIACOMIN CARDOSO, Advogado(a): Dr(a). GUILHERME CASABONA RUIZ, RECORRIDO: NELSON RODRIGUES DOS ANJOS, Advogado(a): Dr(a). RENATA THEREZA DE LIMA RUSSO, MARBI ADMINISTRACAO LTDA, Advogado(a): Dr(a). FLAVIO GERALDO FERREIRA, Advogado(a): Dr(a). RAQUEL CRISTINA CALURA, Advogado(a): Dr(a). RODRIGO MAURO DIAS CHOHFI, CALDEA ADMINISTRACAO EIRELI, Advogado(a): Dr(a). FLAVIO GERALDO FERREIRA, Advogado(a): Dr(a). RAQUEL CRISTINA CALURA, Advogado(a): Dr(a). RODRIGO MAURO DIAS CHOHFI, EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A., Advogado(a): Dr(a). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 21899-**

81.2024.5.04.0000 da 4ª Região, RECORRENTE: ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES HORIZONTINA LTDA, Advogado(a): Dr(a). BERNARDO MACHADO ZANATTA, Advogado(a): Dr(a). MARCOANTONIO FRANZEN, RECORRIDO: SILVIO FLORIANO KELLER, Advogado(a): Dr(a). CESAR AUGUSTO DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). MARCOS JOSE BERNARDI, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-TutCautAnt - 1001170-28.2024.5.00.0000**, AGRAVANTE: ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES HORIZONTINA LTDA, Advogado(a): Dr(a). BERNARDO MACHADO ZANATTA, AGRAVADO: SILVIO FLORIANO KELLER, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. Observação 2: o Dr. BERNARDO MACHADO ZANATTA, patrono da parte ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES HORIZONTINA LTDA, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: ROT - 691-48.2023.5.05.0000 da 5ª Região**, RECORRENTE: MICHELE MOURA CARNEIRO DE CAMPOS, Advogado(a): Dr(a). PAULO SERGIO BRITO ARAGAO, RECORRIDO: APSEN FARMACEUTICA S/A, Advogado(a): Dr(a). DANIEL DOMINGUES CHIODE, AUTORIDADE COATORA: JUIZ(A) DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, UNIÃO FEDERAL (AGU), CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: AIRO - 2716-43.2024.5.07.0000 da 7ª Região**, AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A., Advogado(a): Dr(a). RODRIGO SEIZO TAKANO, AGRAVADO: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). TIAGO ROCHA RODRIGUES SILVA, Advogado(a): Dr(a). VITOR GUILHERME ALBUQUERQUE LOPES, AUTORIDADE COATORA: Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 371-90.2019.5.21.0000 da 21ª Região**, RECORRENTE:

PRIME MINERACAO LTDA, Advogado(a): Dr(a). EVANDRO DE PAIVA BARBOSA, Advogado(a): Dr(a). FABIO CUNHA ALVES DE SENA, Advogado(a): Dr(a). GISELE CESSE CAMPOS LIMA VILA NOVA, ARTAXERXES CAMPOS CARVALHO LIMA, Advogado(a): Dr(a). EVANDRO DE PAIVA BARBOSA, Advogado(a): Dr(a). FABIO CUNHA ALVES DE SENA, Advogado(a): Dr(a). GISELE CESSE CAMPOS LIMA VILA NOVA, RECORRIDO: LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). FABIANA DE SOUZA PEREIRA, AUTORIDADE COATORA: Vara do Trabalho de Caicó, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 591-70.2017.5.17.0000 da 17ª Região**, RECORRENTE: CARLOS EDUARDO VICENTE LOVATO, Advogado(a): Dr(a). EDWAR BARBOSA FELIX, Advogado(a): Dr(a). LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO, Advogado(a): Dr(a). ROBERTA ROSSI MASO, Advogado(a): Dr(a). VAGNER DOS SANTOS DA COSTA, RENAN ALVES MARQUES, Advogado(a): Dr(a). EDWAR BARBOSA FELIX, Advogado(a): Dr(a). LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO, Advogado(a): Dr(a). ROBERTA ROSSI MASO, Advogado(a): Dr(a). VAGNER DOS SANTOS DA COSTA, RODRIGO GOMES MARIANO, Advogado(a): Dr(a). EDWAR BARBOSA FELIX, Advogado(a): Dr(a). LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO, Advogado(a): Dr(a). ROBERTA ROSSI MASO, Advogado(a): Dr(a). VAGNER DOS SANTOS DA COSTA, OSCAR MOREIRA MOTA JUNIOR, Advogado(a): Dr(a). EDWAR BARBOSA FELIX, Advogado(a): Dr(a). LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO, Advogado(a): Dr(a). ROBERTA ROSSI MASO, Advogado(a): Dr(a). VAGNER DOS SANTOS DA COSTA, STENIO AUGUSTO GOMES MORAIS, Advogado(a): Dr(a). EDWAR BARBOSA FELIX, Advogado(a): Dr(a). LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO, Advogado(a): Dr(a). ROBERTA ROSSI MASO, Advogado(a): Dr(a). VAGNER DOS SANTOS DA COSTA, RECORRIDO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). ELIAS NONATO DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). RAFAEL AGRELLO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-EDCiv-ROT - 10303-65.2022.5.15.0000 da 15ª Região**, AGRAVANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado(a): Dr(a). CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR, Advogado(a): Dr(a). RENATA MOUTA PEREIRA PINHEIRO, AGRAVADO:

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho
Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

MARIA EMILIA DE CARVALHO BERTOLI, Advogado(a): Dr(a). LUIZ RICARDO DIEGUES, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Corrêa da Veiga. E, para constar, eu, Adriana Medeiros, Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Maurício José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, Distrito Federal, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MAURICIO JOSE GODINHO DELGADO:40919
Assinado de forma digital por MAURICIO JOSE GODINHO DELGADO:40919
Dados: 2025.06.02 19:07:58 -03'00'

Ministro MAURICIO JOSÉ GODINHO DELGADO
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ADRIANA MEDEIROS:27256
Assinado de forma digital por ADRIANA MEDEIROS:27256
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC VALID JUS, ou=30722213000198, ou=Videoconferencia, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST, ou=SERVIDOR, cn=ADRIANA MEDEIROS:27256
Dados: 2025.06.02 16:16:43 -03'00'

ADRIANA MEDEIROS
Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais